ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR - SDCR - INSTITUÍDO PELO PROVIMENTO N. *20/2011/CM*

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do corrente ano, às 9h, iniciou-se a décima reunião do Comitê Gestor (Provimento n° 020/2011/CM), no Salão Oval do Espaço Memória do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, presentes, além do Coordenador Des. Marcos Machado, os seguintes membros: 1) Elisângela Artman; 2) Isabel Cristina Miranda; 3) Cátia Valéria Maciel de Arruda; 4) Joyce Oliveira da Silva; 5) Antônio Pereira dos Santos Neto; 6) Fabíola de Cássia Siquinelli.

Ausentes os participantes Lusanil Egues da Cruz, Claudeinice Deijany F. da Costa e Luciana Tolovi sob justificativa de compromissos relativos às funções exercidas na Corregedoria, Conselho da Magistratura e Comarca de Juara, respectivamente.

1) Foi lida e aprovada a Ata da reunião de 14.05.2012;

2) O coordenador Des. Marcos Machado informou que os participantes ausentes serão substituídos para melhor o funcionamento do Comitê Gestor;

3) O participante Antonio Pereira dos Santos Neto solicitou seu desligamento do Comitê em virtude de mudança para a cidade de Barra do Garças-MT, o que foi acolhido;

4) A data da próxima reunião não foi marcada, diante da necessidade de designação novos participantes para o Comitê Gestor;

5) A participante Joyce Oliveira da Silva relatou o ID 214.577, apresentado pela Vice-Presidência, referente à criação do Departamento de Processamento, Análise e Digitalização de Recursos aos Tribunais Superiores para adesão do TJMT ao projeto I-STJ (integração entre o STJ e o judiciário). Opinou pela aprovação da proposta, o que foi acolhida pelos participantes, com exceção do participante Antonio Neto, que discordou por ser contrário à criação de cargos e à digitalização dos processos por servidores terceirizados.

6) O ID 230.861, apresentado pela COPLAN, que propõe a reestruturação da respectiva coordenadoria foi relatado pela participante Elisângela Artman, a qual opinou pela rejeição da proposta, uma vez que não ficou demonstrado a necessidade da reestruturação. A posição foi acolhida pelos participantes do Comitê, à unanimidade.

7) A participante Fabíola de Cássia Siquinelli relatou o ID 40.302, apresentado pelo juiz Diretor do Foro da Capital, que solicita a estruturação do Posto do Funajuris do Fórum da Comarca da Capital como parte integrante da estrutura administrativa. Opinou pela perda do objeto do procedimento, pois a função exercida pelo Funajuris foi absorvida pela Central de Distribuição desde janeiro de 2011. Os participantes acompanharam a posição à unanimidade;

8) Pelo Coordenador foi lido o relatório do ID 229.871, subscrito pelo participante Lusanil Egues da Cruz, que opinou pela revogação do art. 56 da Lei 8.814/2008 para que os cargos de analista judiciário – psicólogo e assistente social – voltem a se denominar psicólogo e assistente social, com função específica, a fim de ser solucionada a escassez desses profissionais na administração judiciária, inclusive com a abertura de concurso público nas comarcas que não possuem estes cargos. A proposta foi acolhida à unanimidade pelo Comitê Gestor;

9) O ID 237.706, apresentado pela Diretoria do Foro da Capital, que solicita a elaboração de projeto de lei para criação de novos cargos e funções na Central de Distribuição do Fórum da Capital, foi relatado pelo participante Lusanil e lido pelo Coordenador do Comitê. A proposta apresentada foi acolhida para envio dos autos à e. Presidência, a fim de que seja elaborado projeto de lei com a reestruturação do Cartório Distribuidor da Capital, em atendimento à solicitação da Diretoria Geral do Fórum da Capital;

10) Pela participante Cátia Valéria Maciel de Arruda foi apresentado o relatório do ID 224.914, referente à reestruturação da Coordenadoria de Recursos Humanos. A participante considerou que o pedido estava prejudicado em face da determinação do CNJ que determinou a unificação da área de gestão de pessoas do órgão e sugeriu o arquivamento do pedido no Departamento de Origem, sem prejuízo de apresentação de novo projeto pela Coordenadoria. A proposta foi aprovada à unanimidade;

11) Foi deliberado o arquivamento do Pedido de Providência 602/2011 por ter sido considerado que a matéria processada foi objeto de análise no ID 237.706, da relatoria do participante Lusanil;

12) Em relação aos IDs 226.241, 201.325, 219.055, 220.844, 220884 e 222.115 a participante Claudenice Deijany F. da Costa não os relatou por considerar que estavam arquivados. As respectivas propostas serão incluídas no projeto de reestruturação;

13) O ID 226.967 foi distribuído à participante Isabel Cristina de Miranda;

14) O participante Antonio Neto não relatou o ID 234.048, que solicita a criação de estrutura administrativa própria para o processamento e julgamento de precatórios requisitórios, ao considerar seu arquivamento pela Presidência. A proposta será incluída no projeto de reestruturação;

Nada mais. Lido, assinam os presentes.

Des. Marcos Machado

Elisângela Artman

Isabel Cristina Miranda

Cátia Valéria Maciel de Arruda

Joyce Oliveira da Silva

Antônio Pereira dos Santos Neto

Fabíola de Cássia Siquinelli